



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0853, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO CAMPO  
NOVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada de Rua LEVI DE BARROS a Rua Marilândia no Bairro  
Campo Novo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de outubro de 2018.

  
JONICLÉ HONÓRIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA.

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO